



Análise de Documentação de Habilitação Técnica da Empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

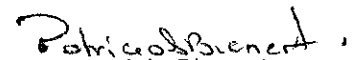
Trata-se da avaliação de documentos apresentados para habilitação técnica referente contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO MÉDICO EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS para Hospital Municipal Getúlio Vargas e Centro de Especialidades conforme Edital de Dispensa Eletrônica nº 78/2024, Processo Administrativo nº 256797/2024.

Conforme consta no Edital, na fase de Habilitação o classificado deverá demonstrar sua qualificação técnica apresentando mínimo 01 (um) atestado ou Certificado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante executou serviços MÉDICO EM ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS, emitido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado relativo ao objeto licitado, comprovando a aptidão para o desempenho da **atividade pertinente e compatível em características, quantidades, prazos, natureza, local, datas e outros elementos característicos do serviço e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.**

Em análise dos documentos anexados ao processo, a Empresa PROSEG apresentou dois Atestados de Capacidade Técnica comprovando prestação de serviços de cirurgia geral e outras especialidades clínicas em instituições com porte muito diferente do HMGV além de não constar a experiência exigida relacionada às Especialidades Cirúrgicas em urologia, vascular, torácica, plástica, proctologia e cirurgia pediátrica, não demonstrando experiência e aptidão para o desempenho de atividades nas unidades previstas.

Diante o exposto, a Empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** não atende o requisito de capacidade técnica conforme o exigido no item 7.4 do Edital, e desta forma, **não contempla** a necessidade da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas neste certame.

Sapucaia do Sul, 11/10/2024.


Patricia Bienert

Diretora Assistencial
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas